



Prefeitura Municipal de Illicinea (M. G.)

LEI Nº 337 - de 3 de maio de 1976

Concede reajuste salarial.

A Câmara Municipal de Illicinea decretou e eu sancione a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o salário da telefonista Maria Lucília Viana, bem como da Inspectora de Ensino Rural, que passarão a ser de nível compatível com o da bibliotecária municipal.

Art. 2º - Para fazer face ao reajuste a que se refere o artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o respectivo crédito suplementar.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de janeiro de 1976.

Dada na Prefeitura Municipal de Illicinea, aos 3 de maio de 1976.

Aristides Severo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Mário de Oliveira Mendes
Secretário